



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a nomeação dos excedentes aprovados no concurso de praças do Corpo de Bombeiros Militar de SC (Edital nº005-2022/DISIEP/DP/CBMSC).**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o edital de referido concurso prevê a convocação de apenas 250 candidatos e o conseqüente descarte de 144 aptos em todas as fases, candidatos os quais foram convocados para as etapas de exame de escolaridade, avaliação médica/odontológica, avaliação psicológica, teste de aptidão física e investigação social;

- entretanto, mesmo com o provimento das 250 vagas constantes neste edital, o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina continuará com número de praças aquém do previsto na lei complementar 801/2022 que prevê o número ideal de 4.572 praças, atualmente Santa Catarina conta com 2.469 praças;

- neste viés, o Governo do Estado de Santa Catarina já manifestou intenção de abertura de novo concurso, medida, contudo, de todo desarrazoada, contrária ao interesse público e em manifesto confronto aos princípios da eficiência e economicidade, pois não seria razoável novo concurso tendo pessoas aptas em todas as etapas de um concurso anterior;

- mesmo com 2 concursos de 250 vagas como prevê o contrato e com a inclusão dos 144 aptos excedentes, a corporação ficaria com 3.113 praças, 1459 abaixo do ideal, ainda sem considerar aposentadorias e afastamentos que ocorrem anualmente.

- soma-se a isso, a economia imensurável de recursos humanos e outros custos de movimentação da máquina pública para um novo concurso (recursos materiais, salários, diárias pagos aos aplicadores e servidores envolvidos nas etapas de contratação e aplicação do certame, curso de formação, etc.).



- assim, urgente a convocação com a inclusão de mais 144 praças na corporação, evitando gastos para o Governo de SC e priorizando a segurança dos cidadãos que contam com o serviço dos Bombeiros Militares para emergências que tratam de saúde e vida das pessoas.

**requer** seja encaminhado ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, sugere a Vossa Excelência, a nomeação dos excedentes aprovados no concurso de praças do Corpo de Bombeiros Militar de SC (Edital nº005-2022/DISIEP/DP/CBMSC). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual